



*Embaixada da República Islâmica do Irã*

*Brasília D.F.*

Em nome de Deus

Brasília, 07 de março de 2012

Declaração à imprensa

A Embaixada da República Islâmica do Irã em Brasília ao desmentir as notícias publicadas sobre a sentença de condenação a morte do Sr. Youcef Nadarkhani, informa que não foi emitida nenhuma sentença definitiva pelo Poder Judiciário da República Islâmica do Irã, relativamente a este indivíduo.

O artigo 13º da Constituição da República Islâmica do Irã reconhece os seguidores das grandes religiões celestiais, incluindo cristãos, como minorias religiosas aceitando e enfatizando os seus direitos de cidadãos, religiosos, e de acordo com este artigo estão livres para realizar cultos e ensinamentos religiosos e praticar estados cívicos, baseados em sua formação.

Também estas minorias, assim como outros concidadãos muçulmanos dentro do quadro da Constituição, têm representantes no Parlamento. Salienta ainda que na República Islâmica do Irã existe uma convivência pacífica entre todos os seguidores das religiões divinas e um espírito fraterno e sincero que se estabelece entre eles e o Estado em diferentes aspectos.

Além disso, enfatizamos a independência do Poder Judiciário, lembrando que o indivíduo referido foi preso baseado nas leis e regulamentos da República Islâmica do Irã, o qual possui advogado e goza de todos os seus direitos legais incluindo o contato com a sua família...

**Departamento de Imprensa**  
**Embaixada da República Islâmica do Irã em Brasília**